



CERTIDÃO

----- José Agostinho do Nascimento Aguiar, Presidente da Assembleia Municipal de Sernancelhe, certifica que, no livro de atas em uso na Assembleia Municipal de Sernancelhe, consta além de outras, uma deliberação, aprovada em minuta na sessão ordinária do dia 26 de junho de 2026, com a presença dos deputados municipais a seguir indicados, e que é do teor infra: -----

Presenças na sessão ordinária: -----

José Agostinho do Nascimento Aguiar, Rafael Francisco Fonseca Lopes, Ana Isabel Brás Chaves, Carlos Tiago Leitão, Catarina Gomes Coutinho, Jaime Manuel Oliveira Ferreira, Vítor da Silva Rebelo, Beatriz Figueiredo Rebelo Vasconcelos de Matos, Manuel Vieira Lauro, Marisa da Conceição Esteves Paredes, António Fernando Pereira Rodrigues Amaro, Patrícia Alexandra dos Santos Guerra Azevedo, José Manuel de Azevedo Oliveira, Paulo Umbelino Bernardo dos Santos, José Miguel Barreiros Lapa Sobral, Sérgio Duarte Lopes, Cristiano Pinto Santos, Paulo Albino Ribeiro dos Santos, Luís Carlos Oliveira Santos, Pedro Jorge Santos Almeida, Nuno Francim Peixoto Quitais e Silva, José Agostinho da Silva, Rui Miguel Nunes Saraiva e Carlos Alberto Azevedo Lopes. -----

-----Faltaram a esta sessão, Leandro Miguel Nobre Azevedo, Marco Bruno Tomaz Nascimento, João Manuel Rodrigues Proença e António Manuel de Sousa Sobral, por motivos que a mesa considera justificados. -----

-----Pela Câmara Municipal estiveram presentes Carlos Manuel Ramos dos Santos, Presidente, Paulo Jorge Pereira Pinto, Vereador, Soraia Alexandra Loureiro Pinto, Vereadora, Armando Manuel Aguiar Mateus, Vereador e Marco Isidro Hipólito Proença, Vereador -----

oOo



7. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA SISTEMÁTICA ALTERADA A DESENVOLVER NA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA ALTERADA DE FONTE ARCADA, ATRAVÉS DO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA ALTERADO DE FONTE ARCADA. - PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL.. -----

----- Foi proposto pela Câmara Municipal na Reunião de 21/05/2026, a aprovação da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática Alterada a desenvolver na Área De Reabilitação Urbana Alterada de Fonte Arcada, através do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana Alterado De Fonte Arcada, cujo teor de seguida se transcreve: -----

-----“INFORMAÇÃO TÉCNICA -----

1__INTRODUÇÃO: -----

A presente informação diz respeito à apreciação do resultado da discussão pública da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática alterada a desenvolver na Área de Reabilitação Urbana alterada de Fonte Arcada através do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana alterado de Fonte Arcada. -----

2__APRECIAÇÃO: -----

2.1__A alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Fonte Arcada foi aprovada pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal (ambas a sessões ocorreram a 12 de novembro de 2025), tendo o respetivo ato sido publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º191, de 3 de outubro de 2025, através do Aviso n.º 24534/2025/2, bem como, enviada ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) e aos serviços informáticos municipais dando assim cumprimento aos n.ºs 1, 4 e 5 do art. 13.º do Dec. Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro (publicou o RJRU – Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na sua atual redação. -----

2.2__À luz da informação técnica n.º 89, de 10 de fevereiro de 2026, o Executivo Municipal, na reunião de 13 de fevereiro de 2026, deliberou para a Operação de Reabilitação Urbana Sistemática alterada a desenvolver na Área de Reabilitação



Assembleia Municipal De Sernancelhe

Urbana alterada de Fonte Arcada, através do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana alterado de Fonte Arcada, o seguinte: -----

- a) __A abertura do período de discussão pública, através de Aviso a publicar na 2.^a Série do Diário da República, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do art. 89.º do Dec. Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (publicou o RJIGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial) na sua atual redação, por indicação do n.º4 do art. 17.º do RJRU;
- b) __A divulgação do Aviso de abertura da Discussão Pública na comunicação social e na página eletrónica do Município ao abrigo do n.º1 do art. 89.º do RJIGT por indicação do n.º4 do art. 17.º do RJRU; -----
- c) __O envio ao IHRU para emissão de parecer não vinculativo ao abrigo do n.º3 do art. 17.º do RJRU. -----

2.3 __Com base no ponto anterior, verificou-se que: -----

- a) __O procedimento de abertura da discussão pública foi publicado no Diário da República, 2.^a série, n.º 49, de 11 de março de 2026, através do Aviso n.º 5394/2026/2, bem como, na página eletrónica do município e na comunicação social, mais concretamente, no Jornal Público / fls.25 e no Jornal Diário de Viseu / fls.09, ambos difundidos a 13 de março de 2026. -----
- b) __Durante o período de discussão pública, “não foram apresentadas, sugestões, reclamações ou pedidos de esclarecimentos sobre qualquer questão que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento”, conforme transcrito na proposta de resolução n.º PR/2026/1765 anuída através do despacho n.º 223/2026, ambos formalizados em 20 de abril de 2026. -----
- c) __O IHRU comunicou através do ofício n.º S.IHRU/2026/3939 de 21 de março de 2026, a emissão de parecer favorável datado de 21 de março de 2026 acerca do Programa Estratégico em referência. -----

3 __CONCLUSÃO: -----

Face ao exposto, encontram-se reunidas as condições para a Assembleia Municipal aprovar sob proposta da Câmara Municipal, a Operação de Reabilitação Urbana Sistemática alterada a desenvolver na Área de



Assembleia Municipal De Sernancelhe

Reabilitação Urbana alterada de Fonte Arcada através do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana alterado do Fonte Arcada, ao abrigo do n.º1 do art. 17.º do RJRU. -----

4__ADICIONAL: -----

4.1__Recebido da Assembleia Municipal o ato de aprovação atrás indicado, a Câmara Municipal procede ao envio do mesmo para publicação através de Aviso na 2.ª série do Diário da República e divulgação na página eletrónica do Município, nos termos do n.º5 do art. 17.º do RJRU. -----

4.2__De acordo com o parecer indicado no ponto 2.3.c) anterior, a Câmara Municipal envia ao IHRU, por meios eletrónicos, cópia do Aviso publicado na 2ª Série do Diário da República com a publicação do ato de aprovação da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática alterada a desenvolver na Área de Reabilitação Urbana alterada de Fonte Arcada através do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana alterado de Fonte Arcada, assim que ocorrer. -----

4.3__Nos termos do n.º7 do art. 89.º do RJIGT por indicação do n.º4 do art. 17.º do RJRU, as reuniões da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal indicadas no ponto 3 anterior, são obrigatoriamente públicas. -----

À consideração superior para decisão do órgão competente.”-----

----- **DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal deliberou por **unanimidade** aprovar a Operação de Reabilitação Urbana Sistemática alterada a desenvolver na Área de Reabilitação Urbana alterada de Fonte Arcada através do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana alterado do Fonte Arcada, ao abrigo do n.º1 do art. 17.º do RJRU, nos termos da informação técnica. -----

Sernancelhe, 13 de julho de 2026

O Presidente da Assembleia Municipal

(José Agostinho do Nascimento Aguiar)

Morada: Rua Dr. Oliveira Serrão, Nº1 - 3640-240 Sernancelhe

Email: assembleiamunicipal@cm-sernancelhe.pt